



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 310/2016

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o seu despacho nº 1956-PCM/2016, de 9 de novembro:

“Alteração de horário do Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil (CAMAJ) e da Loja do Múncipe de Fernão Ferro

Por motivos imponderáveis ao serviço, informa-se que o horário de laboração do Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil (CAMAJ) e da Loja do Múncipe de Fernão Ferro, será o seguinte:

Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil (CAMAJ) – Dia 11 de novembro

Manhã: das 10:00 às 13:00

Tarde: das 13:30 às 18:00

Loja do Múncipe de Fernão Ferro – Dia 18 de novembro

Manhã: das 10:00 às 13:30

Tarde: das 15:00 às 17:00

Certos da vossa melhor compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 10 de novembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.